



TC 025.528/2014-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Porto Rico do Maranhão/MA

Responsáveis: Celson César do Nascimento Mendes

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 4935/2016-TCU-2^a Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 4935/2016-TCU-2^a Câmara**, Sessão de 26/4/2016, Ata 13/2016 (peça 17), **foi notificado, individualmente**, o responsável Sr. **Celson César do Nascimento Mendes**.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Celson César do Nascimento Mendes não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobreditado transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 4935/2016-TCU-2^a Câmara					
	Ofício	Data	Peca	Ciência em	Peca	Data do Trânsito em Julgado
Celson César do Nascimento Mendes	1451/2016	31/5/2016	Peca 23	8/6/2016	Peca 28	24/6/2016

4. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 4935/2016-TCU-2^a Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

5. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peca 20), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peca 30).

7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 1 de fevereiro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Maranhão

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)